



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO	
Ao expediente	
Sala de Sessão	9 OUT. 2009
Secretário(a)	

REQUERIMENTO Nº 272/2009

Lido na Sessão
19 OUT. 2009
Secretário(a)

PROFESSORA MARISA – PSB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **requerendo informações sobre valores destinados à merenda escolar no ano de 2008 e 2009.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o vereador deve acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos observando se os mesmos obedecem aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando que o vereador de posse da informação, terá o conhecimento necessário para acompanhar a aplicação dos recursos públicos com vistas a eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos mesmos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2009.

Marise Netto
PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB